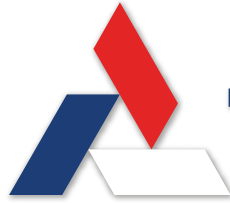




SALVADOR, BAHIA,
SÁBADO
26 DE FEVEREIRO DE 2022
ANO VIII
Nº 1.813



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TCM 50 anos

1971 / 2021

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEGUE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICO - BRASIL

TRIBUNAL PLENO

CONS. PÍUNIO CARNEIRO DA SILVA FILHO - PRESIDENTE
CONS. RAIMUNDO MOREIRA - VICE-PRESIDENTE
CONS. FERNANDO VITA - CORREGEDOR
CONS. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO - DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
CONS. JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS - PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
CONS. MÁRIO NEGROMONTE - PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA
CONS. NELSON PELLEGRINO - OUVIDOR GERAL

PRIMEIRA CÂMARA

CONS. JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS - PRESIDENTE
CONS. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
CONS. NELSON PELLEGRINO
AUDITOR ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
AUDITOR RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANINA

SEGUNDA CÂMARA

CONS. MÁRIO NEGROMONTE - PRESIDENTE
CONS. RAIMUNDO MOREIRA
CONS. FERNANDO VITA
AUDITOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
AUDITOR JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIM
AUDITOR ANTONIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA
JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIM
RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANINA

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS (PROCURADORES)

CAMILA VASQUEZ - PROCURADORA CHEFE
ALINE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO
GUILHERME COSTA MACEDO
DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. CONS. JOAQUIM BATISTA NEVES, Nº 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR-BA. CEP: 41.745-002

MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO ESSENCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALORES

EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO..... 1

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO

RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO, realizada em 10.02.2022.
(*íntegra das decisões no site do TCM: www.tcm.ba.gov.br*)

Processo nº 09997e21 - Contas da Prefeitura Municipal de CARAÍBAS, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Jones Coelho Dias. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita, Francisco Netto e Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09997e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09997e21APR.

Processo nº 10058e21 - Contas da Prefeitura Municipal de EUCLIDES DA CUNHA, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Luciano Pinheiro Damasceno e Santos. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita, Francisco Netto e Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10058e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10058e21APR.

Processo nº 09971e21 - Contas da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DAS NEVES, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas além de determinação e recomendação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.500,00 (um mil, quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita, Francisco Netto e Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09971e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09971e21APR.

Processo nº 10105e21 - Contas da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO CORIBE, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Jutai Eudes Ribeiro Ferreira. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas além de determinação e recomendação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita, Francisco Netto e Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10105e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10105e21APR.



Documento assinado eletronicamente
utilizando certificação digital da ICP-Brasil



Processo nº 10059e21 - Contas da Prefeitura Municipal de BOM JESUS DA LAPA, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Eures Ribeiro Pereira. **Relator:** Conselheiro Francisco Netto. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas além de determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10059e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10059e21APR.

Processo nº 09891e21 - Contas da Prefeitura Municipal de ITUAÇÚ, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Adalberto Alves Luz. **Relator:** Conselheiro Francisco Netto. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas além de determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09891e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09891e21APR.

Processo nº 10132e21 - Contas da Prefeitura Municipal de MAIRÍ, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. José Bonifácio Pereira da Silva. **Relator:** Conselheiro Francisco Netto. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas além de determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. O Conselheiro Raimundo Moreira, alegando motivos de foro íntimo e pessoal, se absteve de discutir e votar no processo. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10132e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10132e21APR.

Processo nº 10005e21 - Contas da Prefeitura Municipal de POJUCA, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Carlos Eduardo Bastos Leite. **Relator:** Conselheiro Francisco Netto. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas além de determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.500,00 (um mil, quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10005e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10005e21APR.

Processo nº 09966e21 - Contas da Prefeitura Municipal de CANAVIEIRAS, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Clóvis Roberto Almeida de Souza. **Relator:** Conselheiro Raimundo Moreira. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Fernando Vita, Francisco Netto, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09966e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09966e21APR.

Processo nº 10002e21 - Contas da Prefeitura Municipal de IUIU, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Reinaldo Barbosa de Góes. **Relator:** Conselheiro Raimundo Moreira. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.500,00 (dois mil,

quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Francisco Netto, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10002e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10002e21APR.

TRIBUNAL PLENO

RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO, realizada em 15.02.2022.

(*íntegra das decisões no site do TCM: www.tcm.ba.gov.br*)

Processo nº 09848e21 - Contas da Prefeitura Municipal de SANTANÓPOLIS, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. José Florin Lima Santos. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte da Administração. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.500,00 (um mil, quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita, Francisco Netto e Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09848e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09848e21APR.

Processo nº 09772e21 - Contas da Prefeitura Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Abel Silva dos Santos. **Relator:** Conselheiro Francisco Netto. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas além de determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09772e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09772e21APR.

Processo nº 09930e21 - Contas da Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. José Santana de Oliveira Júnior. **Relator:** Conselheiro Francisco Netto. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas além de determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09930e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09930e21APR.

Processo nº 10108e21 - Contas da Prefeitura Municipal de SANTO ESTEVÃO, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Rogério dos Santos Costa. **Relator:** Conselheiro Raimundo Moreira. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte da atual Administração. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Fernando Vita, Francisco Netto, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10108e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10108e21APR.

TRIBUNAL PLENO

RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO, realizada em 17.02.2022.

(*íntegra das decisões no site do TCM: www.tcm.ba.gov.br*)

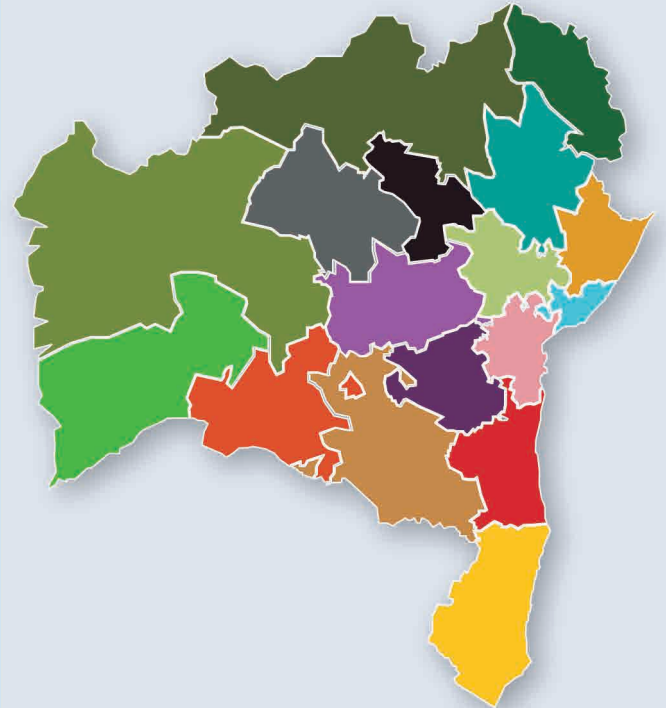
Processo nº 09789e21 - Contas da Prefeitura Municipal de CAMPO FORMOSO, exercício de 2020. **Gestora/Responsável:** Sra. Rosângela Maria Monteiro de Menezes. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino.

Parecer Prévio: Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte da Administração. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.500,00 (um mil, quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita e Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09789e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09789e21APR.

Processo nº 09900e21 - Contas da Prefeitura Municipal de PARIPIRANGA, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Justino das Virgens Neto. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita e Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09900e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09900e21APR.

Processo nº 09920e21 - Contas da Prefeitura Municipal de SAÚDE, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Sérgio Luiz Silva Passos. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação e recomendação para adoção de providências por parte da atual Administração. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.500,00 (um mil, quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita e Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO09920e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO09920e21APR.

Processo nº 10044e21 - Contas da Prefeitura Municipal de ITIÚBA, exercício de 2020. **Gestora/Responsável:** Sra. Cecília Petrina de Carvalho. **Relator:** Conselheiro Raimundo Moreira. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa à Gestora no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), bem assim determinação de restituição, com recursos municipais, da importância de R\$54.230,34 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta reais, trinta e quatro centavos) à conta do FUNDEB. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Fernando Vita, Mario Negromonte e Nelson Pellegrino. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10044e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10044e21APR.



INSPETORIAS REGIONAIS

- 1°IRCE - Salvador (71) 3118-1021/ 3118-1022
- 2°IRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417/ 3622-4234
- 3°IRCE - Santo Antônio de Jesus (75)3631-3059/3631-3488
- 4°IRCE - Itabuna (73).3211-1421 / 3613-8312
- 5°IRCE - Vitória da Conquista (77) 3424/4599 / 3424-4442
- 6°IRCE - Jequié (73) 3525-3524
- 7°IRCE - Caetité (77) 3454-1852
- 8°IRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206
- 9°IRCE - Serrinha (75) 3261-2066 /3261-2105
- 11°IRCE Irecê - (74) 3641-3223/ 3641-3512
- 12°IRCE - Itaberaba (75) 3251-2333
- 21°IRCE - Juazeiro (74) 3611- 4237/ 3613-5008
- 22°IRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629
- 23°IRCE - Jacobina (74) 3621-3155/ 3621-0509
- 25°IRCE - Santa Maria da Vitória (77)3483-1579/ 3483-1829
- 26°IRCE - Eunápolis (73) 3281-2625
- 27°IRCE - Barreiras (77) 3611-6220

INSPETORIAS REGIONAIS

- 1°IRCE - Salvador (71) 3118-1021/ 3118-1022
- 2°IRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417/ 3622-4234
- 3°IRCE - Santo Antônio de Jesus (75) 3631-3059/3631-3488
- 4°IRCE - Itabuna (73) 3211-1421 / 3613-8312
- 5°IRCE - Vitória da Conquista (77) 3424/4599 / 3424-4442
- 6°IRCE - Jequié (73) 3525-3524
- 7°IRCE - Caetité (77) 3454-1852
- 8°IRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206

- 9°IRCE - Serrinha (75) 3261-2066 /3261-2105
- 11°IRCE - Irecê (74) 3641-3223/ 3641-3512
- 12°IRCE - Itaberaba (75) 3251-2333
- 21°IRCE - Juazeiro (74) 3611- 4237/ 3613-5008
- 22°IRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629
- 23°IRCE - Jacobina (74) 3621-3155/ 3621-0509
- 25°IRCE - Santa Maria da Vitória (77)3483-1579/ 3483-1829
- 26°IRCE - Eunápolis (73) 3281-2625
- 27°IRCE - Barreiras (77) 3611-6220